ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 772, DE 14 DE JULHO DE 1.976.

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 44.525,00 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.504, de 12.de dezembro de 1.975,

D E C R E T A:

Artigo 1º - São abertos créditos no valor de CR$ 44.525,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), em suplemtnação às seguintes dotações do orçamento em vigor:

Secret.Munic.de Educação e Cultura
Setor de Ensino de Primeiro Grau
3.1.2.12*- Mat.p/conservação de bens móv.e imóveis..... CR$ 36.200.00
3.1.3.2.15-Serviço de conservação de bens móveis e imóveis..... CR$ 8.325,00
Total ..... CR$ 44.525,00

Artigo 2º - São reduzidas as dotações do orçamento vigente, nos seguintes valores:

Secret.Munic.de Educação e Cultura
Unidade Móvel de Iniciação ao Trabalho
3.1.1.1.4.-Salários do pessoal variável..... CR$ 1.000,00
Secret.Munic.de Administração
Seção de Exp.e Serv.Auxiliares
3.1.1.1.1.- Vencimentos do pessoal fixo ..... CR$ 15.125,00
Agência Social-Dr.José Bisognin
3.1.1.1.1.- Vencimentos do pessoal fixo ..... CR$ 23.400,00
3.1.1.1.5.- Vantagens diversas do pessoalvariável..... CR$ 5.000,00
Total ..... CR$ 44.525,00

Artigo 3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante deste Decreto, as reduções de verbas constantes do artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM ERECHIM, 14 de julho de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 14 de julho de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretario Municipal da Fazenda